



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de fevereiro de 2020 - n.º 2171 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

Prefeitura alerta a população sobre o cadastramento no e-SUS

O cadastramento da Ficha Individual do cidadão permite o registro da situação de saúde individualizado via e-SUS

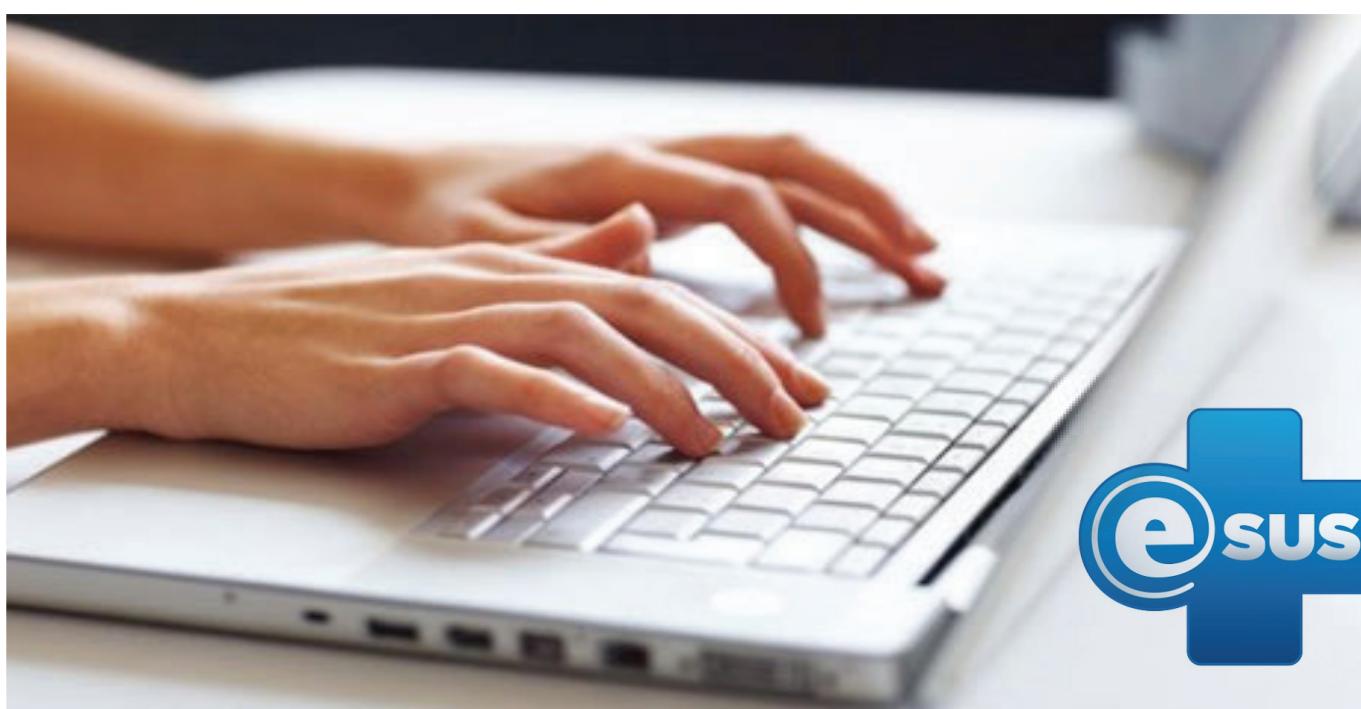
A Prefeitura da Estância de Atibaia intensificou as atividades de cadastramento no e-SUS em todas as unidades de saúde do município. O cadastramento é uma determinação do Ministério da Saúde e deve ser realizado por todo cidadão, com isso, os repasses federais ao município serão mantidos e assim a Secretaria de Saúde poderá manter os atendimentos em todas as suas unidades.

A Administração Municipal recomenda que, mesmo que o cidadão não seja usuário rotineiro do SUS, não deixe de se cadastrar. O município pode não fazer uso da unidade de saúde de seu bairro mas, o SUS não é somente "o Postinho", o SUS é a vacina, o medicamento, a vigilância sanitária, entre outras atividades mais que são realizadas em favor do munícipe.

A qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A estratégia e-SUS faz referência ao processo de informatização qualificada em busca de um SUS eletrônico.

A participação da população junto ao e-SUS é um regulador de repasses e recursos do governo Federal ao município, desta forma a garantia de verbas necessárias para o atendimento de excelência também passa pela participação e adesão de cada munícipe.

De acordo com informações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde, o sistema e-SUS AP foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Primária. Logo, o sistema é utilizado por profissionais das equipes de AP, pelas equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e da Atenção Domiciliar (AD), oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde. A versão atual do sistema apoia a gestão do processo de trabalho das equipes por meio da geração de relatórios, sendo que, nas novas versões, serão contempladas várias ferramentas de apoio à gestão e à rotina diária das Unidades de Saúde.



Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0522-2B27-BOA6-213D.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.750/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual locação de tapume metálico para fechamento de áreas, destinado aos serviços da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.328/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 28/2019 destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.771/2020, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo ambulância em simples remoção e furgão adaptado para uso da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/03/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.877/2020, cujo o objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos com indicação de marca para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes de ações judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/03/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de fevereiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 29.533/2019. Pregão Presencial N.º 057/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial, destinadas ao uso de diversas Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO. E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, Em face dos

elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa 3S VIGILÂNCIA EIRELI ME e quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de habilitação da empresa CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI presente certame. Isto posto, em conformidade com o Art. 13 do Decreto Federal 10.024/2019 ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa conforme descrito abaixo: CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI pelo valor global ofertado de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) sendo os unitários o seguinte: Item 01(R\$ 23,10), 02 (R\$ 24,57), 03 (R\$ 22,88) e 04 (R\$ 24,45). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020. Jairo Bueno de Oliveira - Secretário de Administração.

Processo Eletrônico Nº 6.112/2020. Pregão Eletrônico nº 020/2020. Interessado: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO, DESTINADO AO USO NOS SERVIÇOS DE PINTURA DE VIAS PÚBLICAS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 020/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: JCB MATERIAIS LTDA, para o lote 01 (R\$ 12,80); J DE FP BARBOSA, para o lote 02 (R\$ 11,06). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020. André Picoli Agatte – Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Processo Eletrônico Nº 1.728/2019. Pregão Eletrônico nº 026/2020. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de monitor para medição de coagulação sanguínea – com marca (conforme determinação judicial), destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela pregoeira municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de fevereiro de 2.020. -Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2.020.

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CONCURSO DE PROJETO



Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes Concursos de Projeto:

- CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2020, processo nº 02.623/2019, "SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99 QUE TENHA INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PARA OFERECER GRATUITAMENTE O ACESSO À MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES" RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 17/04/2020 às 09:00 horas.

- CONCURSO DE PROJETO Nº 002/2020 processo nº 03.313/2019, "SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9790/99 QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PARA OFERECER GRATUITAMENTE O ACESSO À MODALIDADE BASQUETEBOL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's deverão ser entregues na sala de licitações da Secretaria de Administração, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 17/04/2020 às 14:00 horas.

- Informamos aos interessados que o Edital de Concurso de Projeto na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de Fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO ABERTURA DE ENVELOPE N.º 02 (Habilitação)

PROCESSO N.º 4.523/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização se serviços de investigação ambiental detalhada complementar com revalidação da avaliação de riscos e monitoramento de águas superficiais, subterrâneas e de gases, no aterro desativado do bairro Caetetuba, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 05/03/2020 as 14 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

LTDA, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 6.300/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 049/2020

INTERESSADO: V. DE LIMA SOLDI

JULGAMENTO: 20/02/2020

PROTOCOLO: N.º 4.137/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 050/2020

INTERESSADO: LIDER SIGN SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

JULGAMENTO: 20/02/2020

PROTOCOLO: N.º 4.615/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 051/2020

INTERESSADO: DIMENSÃO VISUAL LTDA.

JULGAMENTO: 20/02/2020

PROTOCOLO: N.º 7.061/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 052/2020

INTERESSADO: SOLUÇÃO DIGITAL PRINT EIRELI

JULGAMENTO: 20/02/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 19.562/2019 – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa “BELLA'S GRÁFICA EIRELI” no Processo Administrativo nº 4.161/2019 – Pregão Eletrônico nº 058/2019 – Ata nº 237/19. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano quanto ao atraso no fornecimento do item “Talões de Multa AIT – Auto de Infração de Trânsito” causando transtornos a esta Secretaria, INTIMAMOS a empresa BELLA'S GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.915.708/0001-75, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, quanto a pendência referente à Autorização de Fornecimento nº 3153/2019. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 28 de fevereiro de 2020. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Compras e Licitações, 28 de fevereiro de 2020.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de fevereiro de 2020 - n.º 2171 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 32.105/18 – Concorrência Pública n.º 023/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 016/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: Prestação de serviços gerais de manutenção como pintura geral, manutenção da cobertura e instalações elétricas, do Centro de Esporte e Cultura "Prefeito Omar Zigaib". – Vigência: 03 meses – Valor: R\$ 199.992,96 – Assinatura: 27/02/20.

Processo nº 13.845/18 – Concorrência Pública nº 016/18 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 008/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Area Comunicação Propaganda e Marketing Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 4.000.000,00 – Assinatura: 07/08/20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.098/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 18/2019, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2021).

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 013/2020

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 01

Descrição: Acido Valpróico 500mg Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 180.000

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,34

Valor Total: R\$ 61.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 014/2020

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 08

Descrição: Fenobarbital 200mg/2ml 100mg/1ml apresentação - ampola

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: AM

Marca: Cristalia
Valor Unitário: R\$ 1,66
Valor Total: R\$ 996,00

Lote: 12

Descrição: Hipromelose 0,3% + Dextrans 70 0,1% solução oftálmica frasco com 15ml.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: FR

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 10,62

Valor Total: R\$ 12.744,00

Ata de Registro de Preços n.º 015/2020

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Lote: 20

Descrição: Sertralina, cloridrato 50mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 1.008.000

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,099

Valor Total: R\$ 99.792,00

Ata de Registro de Preços n.º 016/2020

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 02

Descrição: Amiodarona, cloridrato 200mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 240.000

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,479

Valor Total: R\$ 114.960,00

Lote: 05

Descrição: Epinefrina 1mg/ml injetável ampola 1ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: AM

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 1,839

Valor Total: R\$ 1.103,40

Lote: 14

Descrição: Isossorbida, mononitrato 40mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 60.000

Unidade: CO

Marca: Zydus Nikkho

Valor Unitário: R\$ 0,207

Valor Total: R\$ 12.420,00

Lote: 19

Descrição: prometazina 25mg injetável ampola 2ml.

Consumo Estimado Anual: 360

Unidade: AM

Marca: Sanval

Valor Unitário: R\$ 1,77

Valor Total: R\$ 637,20

Ata de Registro de Preços n.º 017/2020

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA



Atos do Poder Executivo

Lote: 04

Descrição: Dimenidrinato 30mg + Piridoxina 50mg + Glicose 1000mg + D-Frutose 1000mg Ampôla 10ml.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: AM

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 2,39

Valor Total: R\$ 2.868,00

para o uso. Frasco com no mínimo de 475 ml.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: FR

Marca: Indusbello

Valor Unitário: R\$ 10,64

Valor Total: R\$ 1.596,00

Lote: 18

Descrição: Matriz de aço 0,7 mm.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Implas

Valor Unitário: R\$ 1,25

Valor Total: R\$ 62,50

Lote: 19

Descrição: Micro motor com encaixe borden - sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, modulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 1 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na ANVISA.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Calu

Valor Unitário: R\$ 310,00

Valor Total: R\$ 6.200,00

Lote: 20

Descrição: Pasta profilática. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Abrasivo microgranulado, aromatizada artificialmente, consistência adequada para não escorrer, quantidade não inferior a 50 gr.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Allplan

Valor Unitário: R\$ 3,70

Valor Total: R\$ 370,00

Lote: 23

Descrição: Ponta reta - com as seguintes especificações técnicas mínimas: Spray único externo, distribuição simétrica, encaixe intramatic universal, troca de broca no anel, giro livre de 360°, utiliza broca pm de 2,35 mm.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Calu

Valor Unitário: R\$ 199,99

Valor Total: R\$ 3.999,80

Lote: 25

Descrição: Resina fotopolimerizável cor A2. Resina fotopolimerizável cor a2 com matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdema, seringa com 4g. similar z100.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 28,00

Ata de Registro de Preços n.º 018/2020

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Lote: 15

Descrição: Lacosamida 200mg comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: CO

Marca: Vimpat

Valor Unitário: R\$ 10,23

Valor Total: R\$ 61.380,00

PROCESSO N.º 33.291/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, destinado ao uso dos consultórios da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2021).

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 025/2020

Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote: 02

Descrição: Broca diamantada, ar, chama de vela, nº 3118. Em aço inoxidável cirúrgico, haste FG com ponta diamantada através de processo eletroquímico. Embalagem com 1 unidade. Registro na ANVISA.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 1,23

Valor Total: R\$ 61,50

Lote: 03

Descrição: Caneta contra ângulo. Sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135°; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; com acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135°, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Calu

Valor Unitário: R\$ 349,99

Valor Total: R\$ 10.499,70

Lote: 09

Descrição: Fixador radiográfico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Água tiosulfato de amônio. Tiocianato de amônio. Líquido incolor. Pronto

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de fevereiro de 2020 - n.º 2171 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 1.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 026/2020

Empresa: AIRMED EIRELI

Lote: 01

Descrição: Agulha gengival longa - com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas, bisel trifacetado e cânula siliconizada, bisel interno com ângulo curto, canhão com rosca interna universal, canhão centraliza e fixa a agulha, esterilização à óxido de etileno, dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm, embaladas individualmente.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Deconje - DFL

Valor Unitário: R\$ 0,40

Valor Total: R\$ 600,00

Lote: 05

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base+pasta catalisadora sem eugenol, com 90 g cada – kit. Cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: KIT

Marca: Pericen

Valor Unitário: R\$ 74,16

Valor Total: R\$ 1.483,20

Lote: 06

Descrição: Cone de papel absorvente 1ª serie. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: CX

Marca: Meta

Valor Unitário: R\$ 13,48

Valor Total: R\$ 674,00

Lote: 07

Descrição: Descolador de periôsteo molt. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, Tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 39,50

Valor Total: R\$ 1.185,00

Ata de Registro de Preços n.º 027/2020

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Lote: 04

Descrição: Caneta de alta rotação. Caneta de alta rotação com sistema

push button, autoclavável 135º, spray triplo. sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição. encaixe borden (universal). rotação máxima 380.000rpm, sistema troca de broca fg, turbina extra-torque com torque 0,13ncm. validade mínima de 1 ano da data de entrega. Registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Kavo

Valor Unitário: R\$ 345,33

Valor Total: R\$ 17.266,50

Lote: 10

Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em látex natural, uso único, aromatizado artificialmente, alta resistência, medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm, embalagem com no mínimo 25 lençóis. Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Madeitex

Valor Unitário: R\$ 18,75

Valor Total: R\$ 937,50

Lote: 21

Descrição: Pinça dente de rato reta 18 cm. Constando marca comercial gravada a laser, indelével, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação. Obedecendo às normas de sistema de gestão da qualidade certificado segundo as normas nbr iso 9001:2000. Com gravação de lote e referência que identifica o produto, o ano que foi produzido e os processos a que foi submetido em sua produção no seu corpo. na embalagem do produto deverá constar etiqueta com identificação com sua referência, lote e número de registro. o produto deverá conter em sua embalagem bula. O fabricante do produto deverá dar garantia durante toda vida útil contra defeitos de fabricação..

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total: R\$ 750,00

Ata de Registro de Preços n.º 028/2020

Empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

Lote: 08

Descrição: Filme de pvc com haste giratória. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Filme de pvc esticável e translúcido; Dimensões aproximadas e não superiores a 12cm x 70m.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: RL

Marca: Bandeirante

Valor Unitário: R\$ 8,50

Valor Total: R\$ 425,00

Lote: 24

Descrição: Porta amálgama plástico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em resina termoplástica, autoclavável, dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 9,49

Valor Total: R\$ 569,40

Ata de Registro de Preços n.º 029/2020

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Lote: 11

Descrição: Lima hedstroem 1ª série 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 10,89

Valor Total: R\$ 544,50

Lote: 12

Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 12,15

Valor Total: R\$ 607,50

Lote: 13

Descrição: Lima tipo k 2ª série 45 - 80 de 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 10,89

Valor Total: R\$ 653,40

Lote: 14

Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 10,89

Valor Total: R\$ 653,40

Lote: 15

Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 10,89

Valor Total: R\$ 544,50

Lote: 16

Descrição: Lima tipo k nº 20 de 25 mm. Aço inox. Caixa com 06 unidades.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 10,89

Valor Total: R\$ 326,70

Lote: 17

Descrição: Lima tipo k, n. 20 de 21 mm – kit. Limas tipo k. lima manual em aço inoxidável, empregados para o preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões iso de calibre 20, conicidade 0.02 e comprimento de 21 mm. caixa com 6 unidades. Características: Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4.8 x 3 x 0.7 cm. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: D Perfect

Valor Unitário: R\$ 12,15

Valor Total: R\$ 607,50

Lote: 22

Descrição: Pinça hemostática hausted mosquito 12,5 cm curva. Constando marca comercial gravada a laser, indelével, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação. Obedecendo às normas de sistema de gestão da qualidade certificado segundo as normas NBR ISO 9001:2000. Com gravação de lote e referência que identifica o produto, o ano que foi produzido e os processos a que foi submetido em sua produção no seu corpo. Na embalagem do produto deverá constar etiqueta com identificação com sua referência, lote e número de registro. O produto deverá conter em sua embalagem bula. O fabricante do produto deverá dar garantia durante toda vida útil contra defeitos de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: 6B Invent

Valor Unitário: R\$ 21,56

Valor Total: R\$ 646,80

PROCESSO N.º 33.819/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2019

Objeto: Ata de Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para uso em consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/01/2021).

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 032/2020

Empresa: BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Lote: 01

Descrição: Aparelho de amalgamador capsular. Silencioso e de baixa vibração, bivolt, universal = compatível com as cápsulas disponíveis



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de fevereiro de 2020 - n.º 2171 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

no mercado, garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos, frequência de trituração com no mínimo 4550 oscilações por minuto (+/-1%), possuir trava de segurança, dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (LxPxA).

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: UN

Marca: Dentemed

Valor Unitário: R\$ 465,00

Valor Total: R\$ 2.325,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/2020

Empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote: 04

Descrição: Autoclave para esterilização de instrumentais odontológicos. Equipamento médico-hospitalar destinado ao processo de esterilização e secagem - modelo automático de mesa _ bancada; Capacidade = 21 litros; Alimentação = bivolt 127/220 volts; Sistema de alarme; Válvula de segurança; Ciclos de esterilização = mínimo de 05 (cinco); Câmara confeccionada em aço inoxidável conforme normas da ABNT; Gabinete confeccionado em chapa de aço carbono ou material similar resistente, com acabamento antiferruginoso/anticorrosivo - pintura eletrostática a pó (epoxi); Prateleiras_bandejas internas = mínimo de 02 (duas); Dimensões internas aproximadas = 25x 40cm (diâmetro x comprimento); Dimensões externas aproximadas de =30 x 4x 60cm (a x 1 x p); Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 02 (dois) anos.

Consumo Estimado Anual: 3

Unidade: UN

Marca: Digitale

Valor Unitário: R\$ 3.394,00

Valor Total: R\$ 10.182,00

Ata de Registro de Preços n.º 034/2020

Empresa: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 03

Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato. Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto; Ultrassom piezoelétrico com frequência não inferior a 30.000hz; Corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto; Painel principal confeccionado em policarbonato; Sistema eletropneumático sincronizado; Válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água; Capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e inserts autoclaváveis; Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação; Sem limitação de tempo de uso; Despressurização interna; Filtro de ar com drenagem automática; Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza; Registros de água e ar com ajustes de sensibilidade; Potenciômetro de ajuste fino; Funções de regulagem para perio (p), scaling (S) e endo (E); Tecla seletora para função ultrassom/jato de bicarbonato.

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: UN

Marca: ALT

Valor Unitário: R\$ 1.540,00

Valor Total: R\$ 7.700,00

Lote: 07

Descrição: Fotopolimerizador sem fio. Sem fio (wireless). Led; Peso aproximado e não superior a 150 gr; Ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável; 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso; Com proteção ocular; Frequência de no mínimo 50/60 hz; Intensidade

de luz acima de 1200 nw/cm2; Tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos; Tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas; Longevidade média de aproximadamente 10.000 horas

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 365,00

Valor Total: R\$ 1.825,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/2020

Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Lote: 02

Descrição: Aparelho de raio X odontológico. Aparelho de raio x odontológico com coluna móvel, potência aproximada de 70kvp, base em forma de u e rodízios com trava para facilitar o movimento. Potencia de 1,20 KVA. Cabeçote com potencia de 70kvp e amperagem de 8ma. Bloqueio contra disparos acidentais e disparo consecutivo. Controle eletrônico com regulagem de tempo e visualização através de Leds. Sistema de dupla colimação: elimina a formação de raios secundários no feixe principal. Voltagem: bivolt. Garantia de 15 meses da data de entrega.

Consumo Estimado Anual: 2

Unidade: UN

Marca: Dabi Atlante

Valor Unitário: R\$ 4.370,00

Valor Total: R\$ 8.740,00

Lote: 06

Descrição: Destilador de água. Destilador de água com rendimento mínimo de 900ml/hora de água destilada. com reservatório para água comum e água destilada de 3,5; estrutura em aço inox, com dispositivo de segurança para desligamento automático quando não houver água no reservatório; alimentação: bivolt; aparelho sem necessidade instalação de suporte de parede; com termostato e fusível térmico; dimensões máximas de 45cm x 30cm x 30cm.garantia de 1 ano.

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: UN

Marca: D700

Valor Unitário: R\$ 510,00

Valor Total: R\$ 2.550,00

Lote: 08

Descrição: Lavadora ultrassônica. Cuba em aço inoxidável; Capacidade útil aproximada e não inferior a 2 l; Com no mínimo 5 ciclos pré programados; Temporizador; Tampa removível; Aquecimento da água; Dreno para remoção do líquido; Dispositivo de segurança contra superaquecimento; Voltagem 127/220v; Frequência ultrassônica aproximada e não inferior a 35khz; Manual de operação em português; Garantia de 1 ano.

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: UN

Marca: D700

Valor Unitário: R\$ 590,00

Valor Total: R\$ 2.950,00

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.509/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas de pano e babadores, destinados ao uso dos alunos das creches da Secretaria Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12



Atos do Poder Executivo

(doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2021).

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 073/2020

Empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI

Lote: 01

Descrição: Babador. Fechamento com botão de pressão plástico na lateral; Estampa infantil unissex; Com frente atoalhado 100% algodão e verso plastificado; Medidas aproximadas: 33 x 21 cm; O produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento. Costuras reforçadas.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: UN

Marca: Adoleta

Valor Unitário: R\$ 6,00

Valor Total: R\$ 36.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 074/2020

Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI

Lote: 02

Descrição: Fralda de pano lisa. Cor: branca; Embalagem com 05 unidades; Tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; Fralda macia e absorvente; Produto 100% algodão; Deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: PT

Marca: Minas Rey

Valor Unitário: R\$ 11,45

Valor Total: R\$ 6.870,00

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.205/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual compra de medicamentos com indicação de marca comercial para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2021).

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 075/2020

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Lote: 18

Descrição: Oxcarbazepina 300mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Trileptal.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: CO

Marca: Trileptal

Valor Unitário: R\$ 1,637

Valor Total: R\$ 9.822,00

Ata de Registro de Preços n.º 076/2020

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

Lote: 02

Descrição: Amissulprida 200mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Sociam.

Consumo Estimado Anual: 4.320

Unidade: CO

Marca: Sociam

Valor Unitário: R\$ 5,470

Valor Total: R\$ 23.630,40

Lote: 05

Descrição: Clorpromazina 100mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Amplictil.

Consumo Estimado Anual: 2.160

Unidade: CO

Marca: Amplictil

Valor Unitário: R\$ 0,300

Valor Total: R\$ 648,00

Lote: 12

Descrição: Denosumabe 60 mg solução injetável. Seringa preenchida (1,0 ml) que contém 60 mg de Denosumabe. Uso subcutâneo. Marca conforme determinação judicial: Prolia.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: SG

Marca: Prolia

Valor Unitário: R\$ 587,540

Valor Total: R\$ 70.504,80

Ata de Registro de Preços n.º 077/2020

Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 09

Descrição: Colecalciferol 2000 ui comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Dprev 2000.

Consumo Estimado Anual: 720

Unidade: CO

Marca: Dprev 2000

Valor Unitário: R\$ 0,997

Valor Total: R\$ 717,84

Lote: 10

Descrição: Colecalciferol 50.000 ui comprimido. Marca conforme determinação judicial: Dprev.

Consumo Estimado Anual: 1.440

Unidade: CO

Marca: Dprev

Valor Unitário: R\$ 13,70

Valor Total: R\$ 19.728,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020.

*Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.*

PROCESSO N.º M-954/19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual ocação de arquibancada metálica, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2021). Atibaia, 17 de Fevereiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 084/2020

Empresa: BAUHAUS DO BRASIL LTDA.

Lote: 10

Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40 m, para cobrir uma área de 300 m lineares. devendo os 300 m serem cobertos com lona branca;



Atos do Poder Executivo

degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20 mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guarda-corpo e grades parapeito em toda sua extensão, frente e laterais com 1,10 m de altura e fundo com 2 m de altura, com capacidade de suporte, conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10 m do solo e lances de escada para acesso traseiro.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 30,00

Valor Total: R\$ 300.000,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.

*Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.*

PROCESSO N.º 01.380/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de aferimento de tacógrafo, destinado ao uso dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões e vans, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2021).

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2020.

Ata de Registro de Preços n.º 089/2020

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Serviço De Aferição De Tacógrafo.

Consumo Estimado Anual: 130

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 145,00

Valor Total: R\$ 18.850,00

Item: 02

Descrição: Serviço De Ensaio.

Consumo Estimado Anual: 130

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 145,00

Valor Total: R\$ 18.850,00

Item: 03

Descrição: Serviço De Selagem Cronotacógrafo.

Consumo Estimado Anual: 130

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 340,00

Valor Total: R\$ 44.200,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020.

*Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.*

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) **AKABE DESINSETIZADORA LTDA**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 30.275, com data de encerramento em 05/06/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2018 e ISS Homologação de 2018, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 06/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) **C. TERHART - EPP**, que foi Deferida a paralisação das atividades da Inscrição Municipal nº 42.454, a partir de 31/03/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2016 e 2018 e ISS Homologação de 2015, em Dívida Ativa e refeito o Lançamento Mobiliário de 2019, no montante de 03/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) **CEENA – CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 27.154, com data de encerramento em 18/03/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2015 à 2018, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 03/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-) **SOLDADO OTICA COMERCIO DE ARMACOES LTDA - ME**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 14.437, com data de encerramento em 09/04/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2016 e 2018, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 04/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Wilson Roberto Petraglia Gonçalves
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias



Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alex Martiniano Bernardes	Rua Augusto Mariano da Silva, 100-Bom J.Perdões-São Paulo	Trânsito / 19309/2019
Alexandre Cândido da Cruz	Rua Rochedo, 100-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 35150/2019
Arão Benjamin Garcéa	Rua Lopes Chaves, 454-São Paulo – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 2799/2019
Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernamb.	Praça Aprigio Toledo, 133-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 29589/2018
Banco Bradesco Financiamentos S/A	NUC Cidade de Deus – 14º andar- Prédio Prata-Osasco-S.Paulo	Comdecon / 30795/2018
Diver Transporte Logística e Locações ME	Avenida Amazonas, 601 – Arujá – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 25351/2017
E – Nove Assistência Técnica Ltda	Avenida Miguel Conejo, 295-São Paulo – São Paulo	Fiscaliz. Urbanistica / 17161/2019
Flavia Cristina Marin Moreno	Rua Heloisa Pamplona, 365-São Caetano do Sul-São Paulo	VISA / 18957/2019
Foxbr Informática e Consultoria Ltda	Avenida Dona Gertrudes, 543-Atibaia – São Paulo	Comdecon / 36498/2018
Itaú Unibanco S/A	Praça Bento Paes, 105-Atibaia – São Paulo	Comdecon / 18106/2019
Ivanildo Neris da Silva	Rua Glicério, 270 – Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 34361/2019
Jeane de Oliveira Santos	Av.Pref.Antonio JTG Lopes, 1372-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 33456/2017
Jeferson das Dores Matos	Avenida Imperial, 1861-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 35149/2019
Joabson Pinheiro Santana	Rua Idaspe Viviani, 38-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 34363/2019
Jocelio Fabricio dos Santos	Av.Prof. Carlos A.C.Pinto, 938-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 35915/2019
Lojas Americanas S/A	Rua Sacadura Cabral, 102-Rio de Janeiro-Rio de Janeiro	Comdecon / 25657/2018
Marcelo Batista Jardim	Rua Ilheus, 550 – Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 34367/2019
Peranovich Empreend. Imobiliários	Av.Prof. Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 36656/2017
Silvio Pais	Av.Luigia Graziani Tebecherani, 156-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 38592/2018
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	Av.Nações Unidas, 12901-14º andar-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 38956/2018
V.M. de Jesus Serviços de Cobrança	Rua Duque de Caxias, 810-Americanas – São Paulo	Comdecon / 37777/2018
Via Varejo S/A Casas Bahia	Rua João Pessoa, 83-São Caetano do Sul-São Paulo	Comdecon / 37413/2018
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	Avenida Getulio Vargas, 1420-Belo Horizonte-Minas Gerais	Comdecon / 28376/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.



Atos do Poder Executivo**Coordenadoria Especial de Meio Ambiente****EDITAL DE ADVERTÊNCIA****Autuado(a): AGNALDO DO NASCIMENTO SILVA - ME**

Processo Digital / Fiscalização nº: 400/2020

Código Externo: 128.856.723.802

Processo Administrativo nº: 29749/18 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 962 – Atividade com Licença Ambiental vencida

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 962 - Sanção de ADVERTÊNCIA, em 03/02/2020, por empreendimento em funcionamento com Licença Ambiental vencida, sítio na Rodovia Fernão Dias, nº 281, KM 42 - Jardim Imperial, nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 cc. artigo 3º, inciso I, cc. Artigo 5º, § 1º, Resolução CONAMA 237/97 artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA**Autuado(a): Rogério Martins Roberto**

Processo Digital / Fiscalização nº: 399/2020

Código Externo: 244.998.071.901

Processo Administrativo nº: 2174/17 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 961 – por terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 961 – sanção de ADVERTÊNCIA – em 31/01/2020, pela execução de terraplenagem em desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 6.020 - GL-PSL - A - Recreio Estoril, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 e suas alterações, artigos 47 e 48. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 - Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA**Autuado: ADEMILSON LOPES DE ARAÚJO**

Processo Digital / Fiscalização nº: 352/2020

Código Externo: 717.804.629.448

Processo Administrativo nº: 3430/17 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 896 – Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 896 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e

Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 28/01/2020, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Camélia, s/nº - Lote 118 - Itapetinga , nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. artigo 10. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA**Autuado: EMILIO FERRANDA FILHO**

Processo Digital / Fiscalização nº: 345/2020

Código Externo: 290.028.778.836

Processo Administrativo nº: 28378/15 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 936 – Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 936 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 28/01/2020, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Coelho, s/nº – lotes 36 e 37 da Quadra W1 - Chácara Fernão Dias, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. artigo 10. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA**Autuado(a): Gino Soares de Almeida**

Processo Digital / Fiscalização nº: 359/19 – Tramitação 03

Código Externo: 336.760.999.122

Processo Administrativo nº: 34271/18 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 898 – por terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 898 – sanção de MULTA, no valor de 800 UVRM's (oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município) – em 31/01/2020, por não atendimento ao notificado em AIAM 893 de 17/12/2019 - por execução de terraplenagem sem desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Alameda dos Plátanos, 255 - Lote 09 da quadra 38 - Loteamento Figueira Garden - Tanque , nos termos da Lei Complementar nº 714/15 e suas alterações, art 47, 48 e 49 alínea "a" c.c anexo 17 INF 1B00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 - Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7845

Fiscalização 626/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Vanusa Cândido Correia de Augusto**, com endereço de correspondência na **Rua Dr. Albert Sabin, 129, Jardim Suely, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2562/18** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Dr. Albert Sabin, 121 (Rua Projetada 5), lote 73, Jardim Suely**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: MILTON FAGUNDES

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 186/2019

Acesso Externo nº 433.079.341.100

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 013/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 013/2019 - sanção de MULTA** em 02/12/2019, no valor de **200 UVRM's** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 714,46 (setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 225/2019, expedida em 05/08/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO em imóvel sito à Rua das Figueiras, Quadra F / Lotes 04 e 05 - Jardim dos Pinheiros, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: MARCELO QUAIROZ ITINOSKI

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 344/2019

Acesso Externo nº 350.394.664.611

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 066/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 066/2019 - sanção de MULTA** em 17/12/2019, no valor de **200 UVRM's** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 714,46 (setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 046/2019, expedida em 15/07/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO em imóvel sito à Rua das Acácias, nº 160 - Residencial Reserva Ecológica Atibaia, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: THEREZA LEITE - ESPOLIO

Processo Administrativo Digital nº: 681/2020

Código de Acesso Externo nº 755.325.583.228

Notificação nº 381/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 381/2020**, expedida em 18/02/2020, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Ouro Preto - Patrimônio da Humanidade, nº 20 - Jardim do Alvinópolis; o que constitui infração nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

RESOLUÇÃO 001/2020

O Conselho da Cidade – CONCIDATI, de acordo com a **Lei complementar nº 493 de 11 de janeiro de 2006** que “Dispõe sobre o processo de planejamento permanente do Município, sobre a participação comunitária, sobre o regime e a inserção na ordem administrativa do Plano Diretor e dos demais planos que o integram, e dá outras providências”, e o **Decreto N° 5.290 de 02 de julho de 2007** que “Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho da Cidade – CONCIDATI”,

Resolve:

Art. 1º: Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias previsto para o ano de 2020;

Art. 2º: Fica determinado que a reunião do CONCIDATI acontecerá as 19h no Fórum da Cidadania, sítio à Av. Nove de Julho, 185 - Centro, Atibaia – SP

Art. 3º: Ficam registradas as datas previstas de acordo com o que segue:

Reunião	Hora	Data
97ª	19h	10-fevereiro-2020
98ª	19h	30-março-2020
99ª	19h	18-maio-2020
100ª	19h	06-julho-2020
101ª	19h	24-agosto-2020
102ª	19h	28-setembro-2020
103ª	19h	23-novembro-2020



Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Solidariedade

PORTARIA N.º 01/2020 CE Solidariedade de 27 de Fevereiro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
144 – 11.701.08.244.0019.2.034.339030.03.5000000.....R\$ 3.800,00

PARA:
146 – 11.701.08.244.0019.2.034.339039.03.5000000.....R\$ 3.800,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para prestação de serviços de instalação de central de alarme na nova sede e no galpão da Coordenadoria Especial de Solidariedade/Fundo Social de Solidariedade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE, aos 27 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE**

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA N.º 01/2020 CE EMPREGO E RENDA de 28 de Fevereiro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
63 – 11.351.11.333.0010.2.014.339039.01.1100000.....R\$ 11.000,00

PARA:
62 – 11.350.11.334.0010.2.015.339036.01.1100000.....R\$ 11.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para contratação de profissionais para ministrar cursos do Projeto Capacitação 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA, aos 28 de Fevereiro de 2020.

**GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA**

Secretaria de Educação

Ato decisório n.º 13/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto n.º 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expece o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elisângela Azabinéia Silva de Azevedo, RG n.º 23.907.145-1, nos cargos de Professor na EM Professora Rosa Stávale Garcia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professora na EM Professora Haidee Marçal Serbin, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação**

Ato decisório n.º 14/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto n.º 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expece o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Simone Yuri Tavares Yamada Nagata, RG n.º 34.929.279-6, nos cargos de Professor na EM Professora Rosa Stávale Garcia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professora na EM Cel. Ladislau Leme, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação**

Ato decisório n.º 15/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto n.º 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expece o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Alex Sandro Mariano Lemos, RG n.º 41.272.684-1, nos cargos de Professor na EM Educador Paulo Freire da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor no NEI Elcio Donizete Spinassi, localizado no município de



Atos do Poder Executivo

Jarinú.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Gerson Mariano de Lima, RG nº 21.150.880, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Professora Serafina de Luca Cherfen da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EM Professor Faustino Penalva, localizada no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

Ato decisório nº 16/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Eduardo Rocha de Souza, RG nº 43.295.422-3, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor II - Educação Física na EMEFEI(R) "Estação de Canedos", localizada no município de Piracaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Ato decisório nº 19/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Cláudio Aparecido Lourenço de Carvalho, RG nº 32.285.963-3, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Estudante Nelson José Pedroso da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EM Tirsí Anna Castellani Gamberini, localizada no município de Mairiporã.

Publique-se.

Ato decisório nº 17/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana dos Santos Castro, RG nº 25.499.431-3, nos cargos de Professor na EM Professora Serafina de Luca Cherfen da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Augusto Vasconcellos, localizada no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Ato decisório nº 20/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lúcia Aparecida Oliveira Martins Pereira, RG nº 33.812.645-4, nos cargos de Professor na EM Prefeito Gilberto Sant'anna da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Professora Jandyra C.C. Valente, localizada no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Ato decisório nº 18/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação



Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
- SAAE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°
02/2020
SULFATO DE ALUMÍNIO**

**CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2020, participaram deste pregão presencial as empresas: BAUMINAS QUIMICA S/A e CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP, estando presente na sessão o representante legal da empresa CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP, para aquisição de SULFATO DE ALUMÍNIO, conforme especificado no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS ambas as empresas. A empresa CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP foi a vencedora do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 27 de fevereiro de 2020.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -**

**Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -**

**PORTARIA N.º 063/2020-DS
de 27 de fevereiro de 2020**

A Diretora de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

Considerando que confere a Lei federal nº 11445/2007, nos termos do artigo 23, incisos I, IV e X confere à entidade reguladora competência

para editar normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, Considerando o art. 53 da Resolução 303 de 08 de agosto de 2019, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, resolve:

NOMEAR

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 23.849.644-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 186980338/81, superintendente desta Companhia, para a função de Gestor de Contrato da Parceria Público-Privada firmada com a SAAE Atibaia, nos termos do artigo supracitado.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;

GABINETE DOS TRABALHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
Diretora de Administração

**PORTARIA N.º 065/2020-DS
de 27 de fevereiro de 2020**

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de concurso público para contratação de empregados da SAAE;

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto

MEMBROS

Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha
Silvia Pustejovsky Prado
Antonio Hélcio Cordeiro
Viviane Cristina Maia Brandão
Danilo Mistrinell
Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa

Artigo 2º A presidente da Comissão, caso julgue necessário, poderá nomear subcomissões auxiliares, objetivando o bom desempenho das funções inerentes ao Concurso Público.

Artigo 3º A Comissão terá por atribuição, fiscalizar e supervisionar todas as fases do concurso, inclusive apreciação e julgamento de recursos.

Artigo 4º A Comissão, sob pena de responsabilidade de seus membros, deverá cumprir fielmente as determinações constantes do Edital do Concurso.

Artigo 5º A Comissão será extinta automaticamente após a homologação do referido concurso público.



Atos do Poder Executivo

Artigo 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2020 de 20/02/2020.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando digital nº 6.554/2020 –

PORTARIA nº 05 – GP – PAD, de 28 de fevereiro de 2.020

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
– SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 21/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial CONTRATO: 05/2019 CONTRATADA: FBF Construções e Serviços Eireli ASSINATURA: 17/02/2020 OBJETO: Recomposição Asfáltica VIGÊNCIA: 17/02/2021 FINALIDADE DESTE TERMO: Repactuação e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 26 de fevereiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 843 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.743/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.626/2019-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **EMILENE CRISTIANE BAIAO JORGE**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.627.890 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.531.436-80, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2020.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1.744/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições

Atibaia, 26 de fevereiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS



Atos do Poder Executivo

legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA BARROSO COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.922.815-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.172.258-35, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2020.

- Emil Ono -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.745/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **LENITA FERREIRA DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.769.993-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.116.578-37, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.583/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2020.

- Emil Ono -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.746/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso

II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **DANIELA PARREIRA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.967.133-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.823.158-42, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 02 de março de 2020*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2020.

- Emil Ono -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.747/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **RENZO SIGNORETTI CROCI**, portador da cédula de identidade RG nº 38.329.210-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.186.768-57, designado no cargo de Gerente da Divisão de Contencioso Trabalhista, para cumular, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contencioso, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de gozo de férias sobreestadas do titular, no período de *02 a 11 de março de 2020*, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2020.

- Emil Ono -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

**D E C R E T O N° 9.110
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 805.025,10 (oitocentos e cinco mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 805.025,10 (oitocentos e cinco mil, vinte e cinco reais e dez centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

351 - 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.1100000.....R\$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1042 OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

982 - 27.101.15.451.0071.1.042.449051.91.1000347.....R\$ 785.025,10

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

355 - 17.101.23.691.0041.2.089.339039.01.1100000.....R\$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1043 AVANÇAR CIDADES

974 - 27.101.15.451.0009.1.043.449051.91.1000347.....R\$ 785.025,10

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 28 de fevereiro de 2020.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – EM EXERCÍCIO

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Silvio Ramon Llaguno –

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Entidades da Sociedade Civil

Balancete de Verificação

Folha: 1

CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO CNPJ: 51.295.343/0001-61

Período :01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	373.723,77D	17.040,00	22.111,80	368.651,97D
1.1	Ativo Circulante	7.329,30D	17.040,00	22.111,80	2.257,50 D
1.1.01	Disponivel	7.329,30D	17.040,00	22.111,80	2.257,50 D
1.1.01.001	Bens Numerarios	7.329,30D	0,00	7.329,30	0,00
	1 Caixa	7.329,30D	0,00	7.329,30	0,00
1.1.01.002	Bancos	0,00	17.040,00	14.782,50	2.257,50 D
	1241 Banco do Brasil - c/c 51457-8	0,00	17.040,00	14.782,50	2.257,50 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	366.394,47D	0,00	0,00	366.394,47 D
1.3.02	IMOBILIZADO	366.394,47D	0,00	0,00	366.394,47 D
1.3.02.001	IMOBILIZADO	366.394,47D	0,00	0,00	366.394,47 D
	36 Móveis e Utensílios	9.020,00D	0,00	0,00	9.020,00 D
	42 Equipamento de Processamento de Dados	609,00D	0,00	0,00	609,00 D
	722 Instrumentos Musicais	356.765,47D	0,00	0,00	356.765,47 D
2	PASSIVO	373.723,77C	8.889,92	2.010,62	366.844,47 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.660,62	1.660,62	0,00
2.1.01	FORNECEDORES	0,00	1.660,62	1.660,62	0,00
2.1.01.001	FORNECEDORES	0,00	1.660,62	1.660,62	0,00
	67 Fornecedores Diversos	0,00	1.660,62	1.660,62	0,00
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	373.723,77C	7.229,30	350,00	366.844,47 C
2.3.03	RESULTADOS SOCIAIS	373.723,77C	7.229,30	350,00	366.844,47 C
2.3.03.001	RESULTADOS SOCIAIS	373.723,77C	7.229,30	350,00	366.844,47 C
	130 Superavit Acumulado	382.633,74C	0,00	0,00	382.633,74 C
	133 Déficit do Exercício	8.909,97D	0,00	0,00	8.909,97 D
	965 Ajustes do exercício anterior	0,00	7.229,30	350,00	6.879,30 D
3	RECEITAS	0,00	0,00	16.590,00	16.590,00 C
3.1	RECEITAS	0,00	0,00	16.590,00	16.590,00 C
3.1.01	RECEITAS	0,00	0,00	16.590,00	16.590,00 C
3.1.01.001	RECEITAS	0,00	0,00	16.590,00	16.590,00 C
	136 Subvenção Municipal	0,00	0,00	16.590,00	16.590,00 C
5	DESPESAS	0,00	14.782,50	0,00	14.782,50 D
5.1	DESPESAS	0,00	14.782,50	0,00	14.782,50 D
5.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.667,55	0,00	14.667,55 D
5.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.667,55	0,00	14.667,55 D
	568 Água/Energia Elétr/Telefone/Internet/Gás	0,00	968,64	0,00	968,64 D
	604 Serviços de 3's	0,00	350,00	0,00	350,00 D
	980 Serviços de 3's PJ	0,00	13.107,00	0,00	13.107,00 D
	1146 Energia Elétrica	0,00	241,91	0,00	241,91 D
5.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	114,95	0,00	114,95 D
5.1.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	114,95	0,00	114,95 D
	621 Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00	114,95	0,00	114,95 D

METODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

RUA THOME FRANCO, 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11) 4414-0961

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0522-2B27-BOA6-213D



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de fevereiro de 2020 - n.º 2171 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete de Verificação

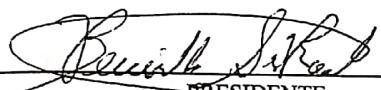
Folha: 2

CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO CNPJ: 51.295.343/0001-61

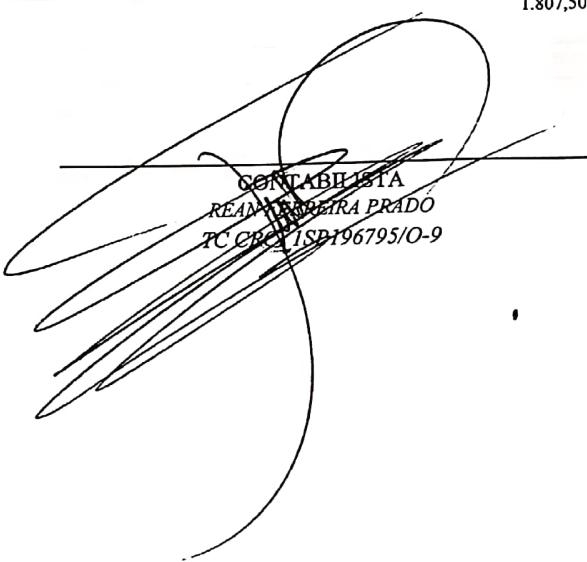
Período :01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		373.723,77 D	17.040,00	22.111,80	368.651,97 D
PASSIVO		373.723,77 C	8.889,92	2.010,62	366.844,47 C
RECEITA		0,00	0,00	16.590,00	16.590,00 C
CUSTO		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA		0,00	14.782,50	0,00	14.782,50 D
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit					1.807,50

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2019.


PRESIDENTE

BENIVALDO SOARES ROCHA
CPF: 035.945.468-29


CONTABILISTA
REANIR FERREIRA PRADO
TC CRF-SP/196795/O-9

METODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

RUA THOME FRANCO, 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11) 4414-0961

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial

Folha: 1

CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

CNPJ: 51.295.343/0001-

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

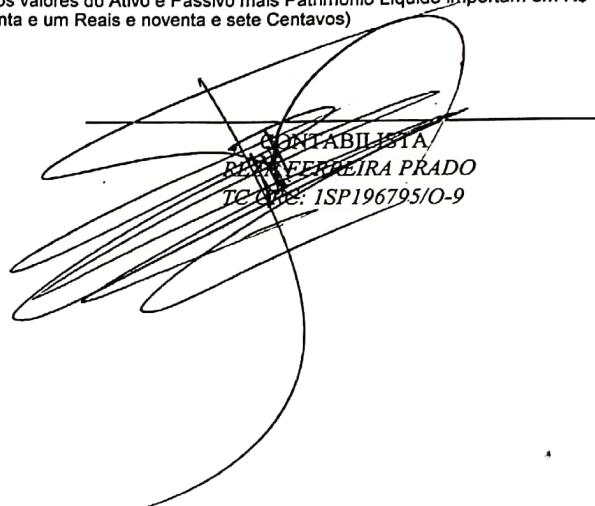
Ativo Circulante	2.257,50	PATRIMONIO SOCIAL	368.651,97
Disponivel	2.257,50	RESULTADOS SOCIAIS	368.651,97
*Bancos	2.257,50	*RESULTADOS SOCIAIS	368.651,97
ATIVO PERMANENTE	366.394,47		
IMOBILIZADO	366.394,47		
*IMOBILIZADO	366.394,47		
TOTAL DO ATIVO:	368.651,97	TOTAL DO PASSIVO:	368.651,97

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 368.651,97 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um Reais e noventa e sete Centavos)



PRESIDENTE
BENIVALDO SOARES ROCHA
CPF: 035.945.468-29



CONTABILISTA
ROSANE FERREIRA PRADO
TC CRM: ISP196795/O-9

METODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

RUA THOME FRANCO, 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11) 4414-0961

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de fevereiro de 2020 - n.º 2171 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Período

Folha: 1

CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

CNPJ: 51.295.343/0001-61

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Receitas Brutas

Total: 16.550,00 C

- Receita Crédito

16.550,00

- Superávit Bruto

12.000,00 C

(-) Despesas Administrativas

Total: 14.867,55 D

(-) Despesas Financeiras

Total: 114,95 D

- Superávit Operacional

1.807,55 C

- Superávit Despesas Administrativas da Contabilidade Social

1.807,55 C

- Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda

1.807,55 C

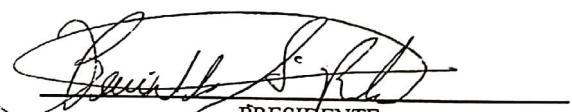
- Superávit

1.807,55 C

- Superávit Contábil Líquido

1.807,55 C

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2019.



PRESIDENTE
BENIVALDO SOARES ROCHA
CPF: 035.945.468-29



CONTABILISTA
REНАТА МИРА ПРАДО
ICR-SP 15P196795/O-9

RUA THOME FRANCO, 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11) 4414-0961

METODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL



Entidades da Sociedade Civil

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

Folha: 1

CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO
Período 01/01/2019 a 31/12/2019

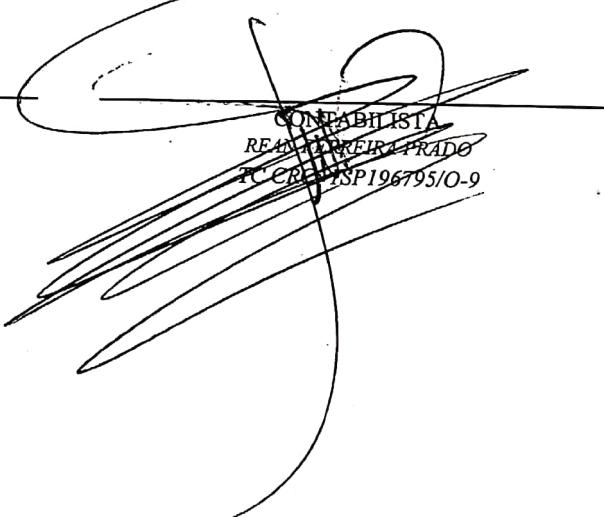
CNPJ: 51.295.343/0001-61

	DESCRÍÇÃO	2019	
			VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício	Superávit	373.723,77
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		350,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		7.229,30
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício	Superávit	1.807,50
(-)	Transferências para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	Superávit acumulado	Superávit	368.651,97

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2019.



PRESIDENTE
BENIVALDO SOARES ROCHA
CPF: 035.945.468-29



CONTABILISTA
REINALDO FERREIRA PRADO
FC CREDISP196795/0-9

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

Folha: 1

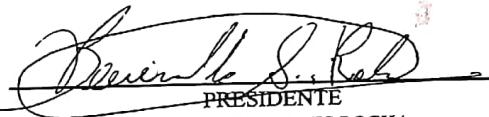
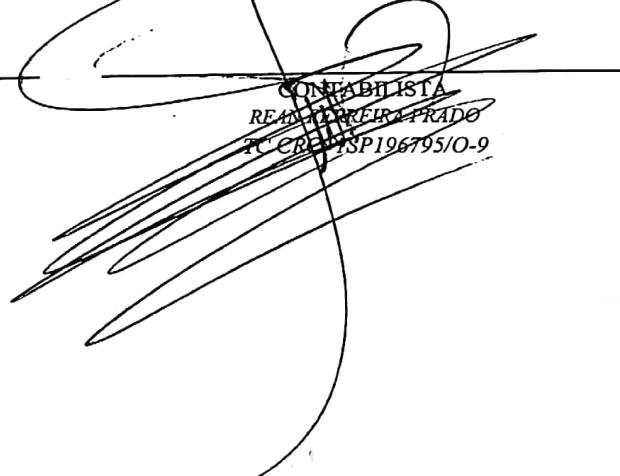
CNPJ: 51.295.343/0001-61

CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

DESCRÍÇÃO	2019	
	VALOR	
(+) Saldo Inicial do Exercício	Superávit	373.723,77
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores		350,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		7.229,30
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao		0,00
(+) Reversões de Reservas		0,00
Reservas de Contingência		0,00
Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício	Superávit	1.807,50
(-) Transferências para Reservas		0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
= Superávit acumulado	Superávit	368.651,97

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2019.


PRESIDENTE
BENIVALDO SOARES ROCHA
CPF: 035.945.468-29
CONTABILISTA
REINALDO FERREIRA PRADO
TC CREDISP196795/O-9

METODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
RUA THOME FRANCO, 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11) 4414-0961

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMACÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 30, de 08 de novembro de 2019, publicada na IOE nº 2141, de 09 de novembro de 2019, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Apuratório nº 001/2019 e fatos conexos, e com fulcro no art. 156 da Lei nº 8.112/90, INTIMO a funcionária aposentada da Câmara Municipal da Estância de Atibaia A. J. N. B. , a comparecer no dia 05 de março de 2020, às 15:30, na Avenida Nove de Julho, 265, a fim de ser interrogada por esta comissão quanto aos fatos e atos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Atibaia 28 de fevereiro de 2020.

Cláudio Molinari Carvalho
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMACÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 30, de 08 de novembro de 2019, publicada na IOE nº 2141, de 09 de novembro de 2019, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Apuratório nº 001/2019 e fatos conexos, e com fulcro no art. 156 da Lei nº 8.112/90, INTIMO a funcionária da Câmara Municipal da Estância de Atibaia P. P. F. , a comparecer no dia 05 de março de 2020, às 10:30, na Avenida Nove de Julho, 265, a fim de ser interrogada por esta comissão quanto aos fatos e atos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Atibaia 28 de fevereiro de 2020.

Cláudio Molinari Carvalho
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 28.02.2020.

PROJETO DE LEI N° 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 54/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua PM Leandra Cristina de Jesus Dias a via localizada no Bairro do Rosário, no município de Atibaia, e dá outras providências. **Retirado o presente projeto, atendendo a solicitação do autor.**

PROJETO DE LEI N° 56/19, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia II, no bairro Mato Dentro, no município de Atibaia. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 27.02.2020. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI N° 57/19, de autoria do Vereador Wilson Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Silvano Soares a atual Rua Urso Pardo, no Bairro Jardim Maristela 1 neste Município e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 27.02.2020. À sanção do Sr. Prefeito**

Municipal.

PROJETO DE LEI N° 62/19, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre logística reversa de medicamentos sem uso ou vencidos. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à unidade localizada na Praça Guanabara, s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa a via localizada no Bairro do Portão, no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa a via localizada no Bairro do Portão, no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Katharina Chadraba a via localizada no Bairro do Portão, no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 04/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Dolores da Cruz Bueno a atual rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 05/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Joana Bueno da Cruz Gomes a atual rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 06/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo a atual rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 07/2020, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Márcio Antônio Rodrigues a atual rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo. --**

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 23/19, de autoria o Poder Executivo, que outorga a concessão de direito real de uso do Mercado Municipal Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres, com todas as suas dependências e instalações internas e externas, inclusive o estacionamento denominado Pátio das Diretas, bem como sua administração e exploração, e dá outras providências. **EMENDA MODIFICATIVA N.º 06/19**, de autoria do Poder Executivo. **Aguardando informações do Poder Executivo.** --

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 26/19, de autoria do Poder Executivo, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, que dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de sindicância, de processo administrativo e a revisional, e dá outras providências. **Aprovado o pedido de adiamento por duas sessões na Sessão Ordinária do dia 27.02.2020.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 035/19, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera a Lei Complementar nº 705/19, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 27.02.2020. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de uma área de 1.787,70m², lote 12, localizada na Rua Jacinto Cintra, Jardim Alvinópolis, à Augusta e Respeitável Loja Simbólica São João Batista, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 18.02.2020. **À Comissão de Justiça.** --

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 18.02.2020. À Comissão de Justiça.** --

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública, e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/20, de autoria do Poder Executivo, que institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/19, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade de sua transformação para autarquia. Entrou na Sessão do dia 19.11.19. **Colocada em votação na ordem do dia, a Comissão foi aprovada e ficou assim composta: presidente, Michel Ramiro Carneiro; membros, Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que confere o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia. Conforme o artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados vereadores para dar parecer à propositura no prazo de 15 dias. Na Sessão do dia 04.02.2020, foi nomeado o Vereador Wilson Vasconcelos Veiga para ocupar o lugar do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso; **os demais componentes são os vereadores Júlio Cesar Mendes, Sidnei Luciano Gonçalves, José Carlos Machado e Reginaldo da Costa Ramos.**

BALANCETE DA CÂMARA N.º 02/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de janeiro de 2020. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

VETO N.º 01/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 32/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Atibaia, e das outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências, na forma que especifica. **Aprovado a presente resolução na Sessão Ordinária do dia 27.02.2020.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO N.º 002/20
de 27 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.--

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, APROVOU E EU LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos possuirá como requisitos para nomeação: curso superior em Administração de Empresas ou de Ciências Contábeis ou de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º A disposição acima soma-se às demais previstas em outros diplomas legais recentemente aprovados, que tratam do mesmo cargo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cumprindo à Divisão Legislativa compilar a legislação aplicável ao tema, com o devido registro.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2020

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 13/2020 **28 de Fevereiro de 2020**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das suas atribuições previstas no art. 22, XX, do Regimento Interno (Resolução nº 002/12), e tendo em vista o disposto na lei federal nº 8.112/90, a reger o presente caso, com aplicação subsidiária de outros diplomas legais, a exemplo da lei municipal nº 4.639/18 e da lei federal nº 13.105/15, assim como à luz dos preceitos da lei nº 9.784/99, resolve:

Art. 1º. Designar **JEFERSON LOPES ZACCO**, oficial administrativo do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101224; **SILVIANE MORAES DE OLIVEIRA PAGANI**, agente de apoio administrativo do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101229; e **CAROLINA APARECIDA MEDEIROS DE CAMPOS**, faxineira do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101219; **DIEGO HENRIQUE MELLO GUIMARÃES**, oficial em tecnologia da informação do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101222, na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem i. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 45 dias, prorrogáveis por igual período, os fatos de que trata o Processo nº **01/2020** bem como os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A i. Comissão deverá informar, mediante relatório, semanalmente, às autoridades instauradoras sobre o andamento dos procedimentos.

Art. 3º. A i. Comissão terá à sua disposição o suporte de advogado da Edilidade para esclarecer dúvidas eventualmente existentes, caso assim entender necessário.

Art. 4º. Prorrogações do prazo estabelecido inicialmente deverão ser devidamente justificadas.

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 5º. Este procedimento tramitará em caráter sigiloso, com acesso restrito às partes, seus representantes e membros da i. Comissão, além dos Órgãos de Fiscalização da Edilidade. Caso haja litígio judicial, fica autorizada a extração de cópias e sua utilização para a defesa dos interesses camarários por parte do Departamento Jurídico da Edilidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE**

**JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE**

**SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
2º VICE-PRESIDENTE**

**ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO**

**SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO**

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 012/2020 **28 de Fevereiro de 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições previstas no art. 22, XX, do Regimento Interno (Resolução nº 002/12), e tendo em vista o disposto na lei federal nº 8.112/90, a reger o presente caso, com eventual aplicação subsidiária de outros diplomas legais, a exemplo da lei municipal nº 4.639/18 e da lei federal nº 13.105/15, assim como à luz dos preceitos da lei nº 9.784/99, resolve:

Art. 1º. Designar **LUIZ GONZAGA NETO**, analista de comunicação do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101225; **SILVIANE MORAES DE OLIVEIRA PAGANI**, agente de apoio administrativo do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101229; **CAROLINA APARECIDA MEDEIROS DE CAMPOS**, faxineira do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101219; **DIEGO HENRIQUE MELLO GUIMARÃES**, oficial em tecnologia da informação do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101222, na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem i. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 45 dias, prorrogáveis por igual período, os fatos de que trata o Processo nº **02/2020**, bem como os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A i. Comissão deverá informar, mediante relatório, semanalmente, às autoridades instauradoras sobre o andamento dos procedimentos.

Art. 3º. A i. Comissão terá à sua disposição o suporte de advogado da Edilidade para esclarecer dúvidas eventualmente existentes, caso assim entender necessário.

Art. 4º. Prorrogações do prazo estabelecido inicialmente deverão ser devidamente justificadas.

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 5º. Este procedimento tramitará em caráter sigiloso, com acesso restrito às partes, seus representantes e membros da i. Comissão, além dos Órgãos de Fiscalização da Edilidade. Caso haja litígio judicial, fica autorizada a extração de cópias e sua utilização para a defesa dos interesses camarários por parte do Departamento Jurídico da Edilidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE**

**JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE**

**SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
2º VICE-PRESIDENTE**

**ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO**

**SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0522-2B27-B0A6-213D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 28/02/2020 20:33:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0522-2B27-B0A6-213D>